



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0064/2020.

Em, 11 de fevereiro de 2020

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO DESSA PREFEITURA, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SECOB), DESAFETAR ÁREA DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), NO LOGRADOURO RUA ITAJURU, PARA A CRIAÇÃO DE FAIXA SELETIVA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO (ÔNIBUS), NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que se viabilize junto ao Departamento de Trânsito dessa Prefeitura Municipal, e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SECOB), Desafetar trecho de área de passeio público (calçada) em seus dois sentidos, (sendo 2,0 metros de cada lado), no Logradouro Rua Itajuru, no Centro desta Cidade, para a criação de faixa seletiva para a circulação exclusiva de veículos de transporte público coletivo (ônibus), numa extensão de aproximadamente 300 metros, a partir do nº 327 até o nº 77 desta via, até a esquina com o Logradouro Rua João Pessoa, neste Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2020.

**JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**

Vereador (a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Proposição visa tão somente, reduzir as constantes e recorrentes retenções no trânsito (engarrafamentos), que se inicia desde à Avenida Júlia Kubitschek na altura da Rodoviária, se estendendo e refletindo por todo o Centro da Cidade, até com reflexos em suas transversais, e também no acesso a Ponte Feliciano Sodré.

O trecho de passeio público (calçada) a ser Desafetado, localizado no Logradouro Rua Itajuru, perfazendo um prolongamento de aproximadamente 300 metros, desde o nº 327 até o nº 77 na esquina do Logradouro Rua João Pessoa, seria de 2,0 metros em seus dois lados, que possuem atual e desnecessariamente um passeio público (calçada) de 4,0 metros de cada lado, seria suficiente para a instalação e adequação de faixa seletiva exclusiva para veículos de transporte público coletivo (ônibus), para se atingir os benefícios necessários para a demanda existente, e que requer urgentes e pontuais providências do Poder Público, para a malha viária no trânsito desta Cidade.



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

Por esta exposição que faço para a demanda em questão, e que, afeta direta e indiretamente a todos que por ali constantemente transitam e trafegam, é o que nos motiva a propor esta Matéria, e apelar aos Nobres Pares desta Casa de Leis por sua aprovação unanime, bem como, apelar para a sensibilidade e providências, por parte do Poder Executivo Municipal, e suas pastas competentes.